Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8375/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19818/2012
PROTOCOLO	:	1270325
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO
CARGO DO ORDENADOR	:	PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	SANTOS & SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 02/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 74.800,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 01 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.